



DECRETO RIO Nº 49435 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 59.813.747,00, em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº LUZ-EIO-2021/00005,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 59.813.747,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e treze mil e setecentos e quarenta e sete reais), em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, aprovado pelo Decreto nº 48.530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
 JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
0016.1540200731.147	F	450	2	3	07	40	34	9781	59.712.210,00	-
	F	450	3	3	07	02	08	9781	4.101.528,58	-
	F	450	4	4	00	30	08	8	-	59.712.210,00
	F	450	4	4	00	02	00	8	-	4.101.528,58
TOTAL FISCAL									59.813.747,00	59.813.747,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									59.813.747,00	59.813.747,00
Relação das Ações										
112 - CONTRATAÇÃO DE PARCEIROS PÚBLICO-PRIVADOS - RAMPOLCO										
Relação das Fontes de Recursos										
101 - OSSE										
Relação dos RJs										
23245 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS										
23282 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
44809 - CRÉDITOS ESPECIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
44902 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										